



INFORMAÇÃO

Aos quatro dias do mês de agosto do corrente ano/exercício, tendo acudido ao Setor de Compras e Licitações pedido de informações aforado pela Empresa Inova Consultoria Ambiental, postulando em síntese, informações pertinentes a área total a ser licenciada e coordenadas geográficas, é possível esclarecer conforme ordem dos questionamentos:

Que a metragem exata do cemitério é desconhecida pela Administração. Aliás, em relação ao questionamento, pertinente registrar que o Município, através do Setor Jurídico, tendo em vista que inexistente matrícula para o imóvel¹ (situação verificada tão somente após o questionamento em debate), que avalia possível suspensão do edital.

Todavia, tentando responder, estima-se entre a área da ampliação² + área existente/área antiga, a metragem aproximada de 10.390m².

Por derradeiro, quanto as coordenadas geográficas, que em razão de limitações do sistema/site/portal do Município, não é possível anexar aludida informação em arquivo "kml". Todavia, segue croqui (em anexo), sendo possível identificar além da localização do imóvel no perímetro urbano do Município as coordenadas geográficas³ aproximadas do cemitério.

JONATAN DANIEL HAACK

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão

¹ Área do cemitério a regularizar.

² A área de ampliação, conforme matrícula anexa ao esclarecimento é de 300 m².

³ Coordenadas constantes na parte inferior do print: lat -27.989775° lon -52.263663.



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Comarca de Getúlio Vargas - Município de Sertão - RS
Bel. Eduardo Jung Messa - Oficial

CERTIDÃO

MATRICULA



Registro de Imóveis da Comarca de Getúlio Vargas
Município de Sertão - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
Sertão, 17 de Junho de 1992.

FLS.	MATRICULA
1	3.114

Um Terreno Urbano, sito na rua Luiz Nicolau Mallmann, com a área superficial de Trezentos Metros Quadrados (300m²), sem benfeitorias, antiga parte da chacara de terras de cultura, sob número cinquenta (50), situada dentro do perímetro urbano, nesta cidade de Sertão, distante 134,00 metros de uma rua sem nome, situado no lado par do logradouro, no quarteirão incompleto formada pela rua Luiz Nicolau Mallmann, ex-rua Borges de Medeiros, rua sem nome e terras colonizadas pelo Estado, possuindo 15,00 metros de frente para a rua Luiz Nicolau Mallmann, ex-rua Borges de Medeiros, com as seguintes confrontações: AO NORTE, na extensão de 15,00 metros, com parte da mesma chacara dos vendedores e Severino Segati, área remanescente; AO SUL, na mesma extensão, com a rua Luiz Nicolau Mallmann; AO LESTE, na extensão de 20,00 metros, com parte da mesma chacara de propriedade dos vendedores, area remanescente; e, AO OESTE, na mesma extensão, com o Cemitério Municipal. Proprietario: AGOSTINHO DA SILVA, brasileiro, casado com Clavinha Itelia da Silva, aposentado, inscrito no CIC/MF n. 031.285.550-07, residente e domiciliado na Rua Leonardo Rigom, 453, nesta cidade de Sertão. Origem: Matrícula n. 2.156, Lv. 2, fl. 1, em 19 de setembro de 1985, deste Cartório. C. 7.392,00. Sertão, 17 de junho de 1992. Mariana Novelli Rigo, Oficial Substituta. *Maria Novelli Rigo*

R. 1-3.114... COMPRA E VENDA: Transmitentes: AGOSTINHO DA SILVA e sua mulher D^ª. CLAVINHA ITELIA DA SILVA, brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão de bens, anterior a vigência da Lei 6515/77, ele aposentado, filho de João da Silva Pinto e Leticia da Silva, inscrito no CIC/MF n. 031.285.550-07, ela do lar filha de Artur Schüsler e Lucila Schüsler, inscrita no CIC/MF n. 550.237.030-53, residentes e domiciliados na Rua Leonardo Rigon, 453, nesta cidade de Sertão, alienaram a área de 300m², sem benfeitorias, constantes dessa matrícula. Adquirente: O MUNICÍPIO DE SERTÃO(RS), pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Sertão, Av. Av. Getúlio Vargas, 563, inscrito no CGC/MF n. 87.614.269/0001-46, neste ato representado pelo seu Prefeito-Municipal GILBERTO CAPOANI, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CIC/MF n. 140.315.740-53, portador da cédula de identidade n. 6009484517 SSP/RS, residente e domiciliado na rua Luiz Dozza, 166, nesta cidade. Interveniente Anuentes: SEVERINO SEGATI e sua mulher ELOÁ SEGATI, brasileira, ele motorista, filho de Romano Segati e Emília Voltan Segati, ela do lar, filha de Tranquilo Bombana e Dalila Linhares da Rocha, casados entre si pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CIC/MF n. 094.127.430-68, residentes e domi-

CONTINUA NO VERSO

Av. Brasil, nº 553, sala térrea - Centro

****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"





OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Comarca de Getúlio Vargas - Município de Sertão - RS
Bel. Eduardo Jung Messa - Oficial



Registro de Imóveis da Comarca de Getúlio Vargas
Município de Sertão - RS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

lv 3.114

ciliados na Rua Capitão Marciano, 88, nesta cidade. Valor: Cr\$ 5.038.062,00 (cinco milhões, trinta e oito mil e sessenta e dois cruzeiros), avaliado para efeitos fiscais em Cr\$ Cr\$ 5.038,062,00, conforme Guia n. 041/92. Não incidência por pertencer à Municipalidade. Sertão, 27/abril/92, conforme guia arquivada nestas notas. Condições: as de estilo. Forma: Escritura Pública, lavrada no Lv. 48, as fls. 045/046, nº 036/7.517, em 14 de maio de 1992, pela Tabela de Sertão, Bel. Nelita Zanella. Protocolo: nº 9.680, fls. 72vº, Lv 1-C. C. 73.357,00. Sertão, 17 de junho de 1992. Mariana Novelli Rigo, Oficial Substituta. *Maria Rigo*

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERREIRO,
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS E NATURAIS
TABELIONATO DE PROTESTOS
Av. Brasil, nº 553, Térreo
CEP 99170-000 - Município de Sertão
Comarca de Getúlio Vargas - RS
Fone: (54) 3345.1457
Bel. Eduardo Jung Messa - Oficial

CONTINUA A FICHA N.º

Av. Brasil, nº 553, sala térrea - Centro
Certidão válida por 30 dias

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"





OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Comarca de Getúlio Vargas - Município de Sertão - RS
Bel. Eduardo Jung Messa - Oficial

C E R T I F I C O, que a presente cópia é uma reprodução fiel do original a que se refere, Matrícula nº 3.114, de 17 de Junho de 1992, extraída nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015/73. O referido é verdade dou fé. Sertão/RS, 04 de Fevereiro de 2020.

- Bel. Eduardo Jung Messa, Oficial
 Indiara Merlin De Col, Substituta
 Danusa Rodighero De Cesaro, Substituta



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098301 53 2020 00000178 89

Emolumentos:

01 Certidão 02 Páginas..... R\$ 13,80
Selos: R\$ R\$ 0,00 Total: R\$ R\$ 13,80
Selo Digital: 0242.03.1800001.03643

Av. Brasil, nº 553, sala térrea - Centro

****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



CROQUI DAS ÁREAS A REGULARIZAR E AMPLIAR DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SERTÃO

